



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1502 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

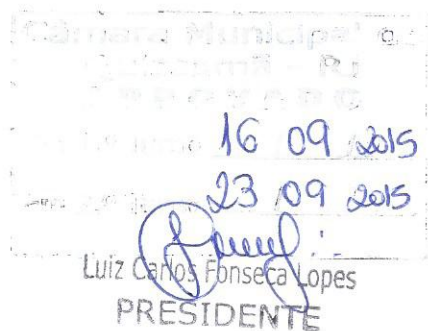
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA,
NO BAIRRO SANTA CATARINA.**

O Prefeito Municipal de Quissamã, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "Maria Ricardina do Nascimento", a rua Projetada 4 que se inicia na Estrada Santa Catarina -Machadinha (QSM-10) e finda-se na rua Roberto Francisco de Oliveira no bairro Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 08 de outubro de 2015.



Nilton Pinto
Prefeito

